

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 142/2022

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte- CESSIONÁRIO.

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar com as seguintes especificações:

Onde se lê:

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXPR009168

Leia se:

1. VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR - Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82WXPR009168

Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2025.

Assinam: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Érico Stevan Gonçalves- Prefeito Municipal de Guarantã do Norte - MT.

Cuiabá-MT, 04 de maio 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec8d6b45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar